



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 664
17 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
-----------------	---

1. DECRETO

DECRETO Nº 053/2026 Lavandeira-TO, 17 de junho de 2026 .

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação do cantor "MULLEKES DO BAILE" que realizará apresentação durante os festejos do povoado ponta d'água no município de Lavandeira TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 74 do Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pela banda.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação da banda "MULLEKES DO BAILE" que realizará apresentação dos festejos da ponta d'água povoado do município de Lavandeira TO, no ano de 2026, através da contratação do show artístico será por meio da banda "MULLEKES DO BAILE". Empresa CDB PRODUÇÕES ARTÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.715/0001-44, com sede no Módulo 5 Condomínio Estância Mestre D' Armas – Lote 14 - Planaltina - Brasília- DF, CEP: 73.403-315; Representado neste ato pelo Sr CLAUDINEI OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 006.xxx.xxx-01 e da identidade nº 2.xxx.847 SESP DF Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dezessete dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL